



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1117

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Poder Legislativo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1117

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.220, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.441, de 14 de novembro de 2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil

Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 18 de março de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 24/2025

Dispensa de Licitação nº 20/2025

Objeto: "**Aquisição de materiais de limpeza e ferramentas para auxílio de limpeza, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**"

Diante dos autos do presente processo, **AUTORIZO** nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, a presente contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual culminou na contratação da empresa **AGROPAN PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.985.165/0001-46. Dirce Reis, 14 de março de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS **CONTRATADA:** AGROPAN PRODUTOS VETERINARIOS LTDA., CNPJ nº 06.985.165/0001-46 **VALOR:** R\$ 12.500,00

(doze mil e quinhentos reais) **ASSINATURA:** 14/03/2025

OBJETO: "Aquisição de materiais de limpeza e ferramentas para auxílio de limpeza, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos" **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II combinado com o artigo 95, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.023 de 12 de abril de 2023 **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 20/2025 - PROCESSO Nº 24/2025. Dirce Reis, 14 de março de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 014/2025

(Designa servidora em substituição que específica).

O Presidente da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora Daise Socorro Domingos, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada para desempenhar as funções de Controle Interno e Responsável pela Ouvidoria desta Câmara Municipal, encontra-se em Férias,

CONSIDERANDO que a servidora Ana Paula Pedrini Machado, atende os requisitos dispostos no art. 42, Parágrafo Único, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1117

Página 3 de 3

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função de Controlador Interno e Responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR temporariamente, em substituição a servidora Ana Paula Pedrini Machado, RG nº ***.***.***-* SSP/XX, CPF nº ***.***.***-**, Assessora Parlamentar, para substituir a servidora Daise Socorro Domingos, Controladora Interno e Responsável da Ouvidoria da Câmara Municipal de Dirce Reis, em seu período de férias.

Parágrafo Único. A servidora ora designada perceberá as mesmas vantagens da função de Controladora Interna e Responsável pela Ouvidoria, enquanto perdurar a substituição, da servidora titular designada.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em 17 de Março de 2025.

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN
Presidente da Câmara

.....